

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE CULTURA

#### EDITAL Nº 02/2022/PROCULT/UFCA

# SELEÇÃO DE AVALIADORES DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE CULTURA E DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E PRÁTICAS CORPORAIS DO ANO DE 2022

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT-UFCA) torna pública a presente seleção para avaliadores de projetos, de que trata o Edital Nº 01/2022/PROCULT/UFCA - SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS EM 202 2.

- 1. Dos objetivos da chamada
- 1.1. Cadastrar servidores para comporem banco de avaliadores *ad hoc* a fim de avaliar projetos submetidos no âmbito do Edital Nº 01/2022/PROCULT/UFCA (SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS EM 2022), disponível neste <u>LINK</u> (link para nova página).
- 2. Dos requisitos
- 2.1. Poderão se inscrever, para atuar como avaliadores,
  - a) Servidores, docentes e técnico-administrativos, pertencentes de instituições públicas de Ensino Superior;
  - b) Docentes de instituições privadas de Ensino Superior;
- 2.2. O interessado deverá possuir ensino superior completo e conhecimento em pelo menos um dos seguintes eixos temáticos: Acervo e Memória; Corpo, Culturas do movimento e práticas esportivas; Crítica Social; Cultura e Sustentabilidade; Diversidade Cultural; Educação Científica; Entretenimento e Convivência; Idiomas e Culturas; Linguagens Artísticas.
- 2.3. O candidato deverá possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes em 2022, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição;
- 2.4. O candidato deverá ter disponibilidade para avaliar os projetos no período indicado no cronograma deste Edital.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE CULTURA

- 3. Das Inscrições
- 3.1. O Formulário de Inscrição está disponível no link <a href="https://forms.ufca.edu.br">https://forms.ufca.edu.br</a> (link para nova página).

### 4. Do cronograma

ETAPA	PRAZOS
Período de Inscrição	15 de fevereiro a 14 de março de 2022, até as 23:59 horas
Período de avaliação dos projetos	15 de março a 01 de abril de 2022

- 5. Disposições Gerais
- 5.1. As atividades dos avaliadores não serão remuneradas e não gerarão qualquer espécie de encargo para as instituições envolvidas.
- 5.2. Será disponibilizado, via e-mail, aos referidos avaliadores, certificado comprobatório de participação no processo de avaliação.

Juazeiro do Norte, 10 de fevereiro de 2022.

### **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE CULTURA SIAPE 1778044